



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARICLEIA DE GOIS 07957536912.

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

MARICLEIA DE GOIS 07957536912, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.974.323/0001-63, Com sede à RUA LINHA APARECIDA, SN RUA LINHA APARECIDA - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 12.822,00 (Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	6784	Serviços de profissional pedagoga para atuar 40 horas semanais diretamente com crianças e adolescentes e idosos acompanhados pelos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.	MÊS	6,00	2.137,00	12.822,00
TOTAL							12.822,00

CLAUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 29/12/2022, conforme Pregão nº 34/2021 e Contrato original nº 84/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 27/06/2022.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

Maricleia de Gois
MARICLEIA DE GOIS 07957536912
MARICLEIA DE GOIS
079.575.369-13

Susana Francisconi
SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTEROPÓLIS

ESTADO DO PARANÁ - CEP: 81.613-0001-02



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE O Município de Mantopólis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARIÉLIA DE GOIS 0792358912.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE MANTEROPÓLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ nº 01.434.0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, Sr. Leonardo Freitas Pedroni, Diretor Executivo, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.455.113 - 0257, e do CPF nº 032.034.984-70.

CONTRATADA - MARIÉLIA DE GOIS 0792358912, Pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.923.589-12, com sede à RUA LINHA APARECIDA, 04 RUA LINHA APARECIDA - CER. 8882800 - BAIRRO CENTRO, Mantopólis/PR.

VALOR - O contrato foi celebrado no valor de R\$ 12.822,00 (Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais).

Item	Descrição de bens e serviços	Unid. Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Assessoria Social, programas sociais de Secretarias Municipal de Assistência Social, atividades e ações, acompanhamento de projetos, elaboração de relatórios, prestação de serviços de consultoria e assessoria social, elaboração de projetos sociais, elaboração de relatórios, acompanhamento de projetos, elaboração de relatórios, prestação de serviços de consultoria e assessoria social.	40	R\$ 320,55	R\$ 12.822,00
TOTAL				R\$ 12.822,00

CLÁUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ser a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fixado na cláusula primeira é de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo de aditivo, e o prazo de entrega dos produtos será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo de aditivo.

Mantopólis em 27/02/2022.

MARIÉLIA DE GOIS 0792358912
MARIÉLIA DE GOIS
0792358912

Município de Mantopólis
Rua De Fátima Rogério Oliveira
022 81.120-08

PAULO GUSTAVO NESSI
0384489954
Testemunha

SUSANA FRANCIOSINI
0384489954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARICLEIA DE GOIS 07957536912

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 12.822,00(Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **29/12/2022**, conforme Pregão nº 34/2021 e Contrato original nº 84/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/06/2022

Ilena F. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2029 Pág.: 5A
Data: 30 / 06 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2549 Pág.: 190
Data: 28 / 06 / 2022.

Jessica

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:657AF62A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 84-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARICLEIA DE GOIS 07957536912

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 12.822,00(Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 29/12/2022, conforme Pregão nº 34/2021 e Contrato original nº 84/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/06/2022

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:6F2B5DBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO 005/2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Marilena, Estado do Paraná, em Reunião EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 24 de Junho de 2022 às 14:00, na cidade de Marilena-PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Aprovar a reforma da UBS NIS II, no valor de R\$ 150.000,00.

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº 005/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Marilena – Pr.

Marilena - PR, 24 de Junho de 2022.

VANDERSON APARECIDO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÉLIO LELIS DA MATA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1795D5A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 216/2022

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de INTERNET com link dedicado em fibra óptica, destinado a atender as Secretarias e Departamentos do Município de Marilena, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, em favor da empresa **I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA**, CNPJ Nº27.353.801/0001-97, com sua proposta no valor total de R\$ 53.894,40 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR,
EM 27 DE JUNHO DE 2022

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:D866965E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº105/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ Nº27.353.801/0001-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA, DESTINADO A ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 53.894,40 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

24 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
43 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
58 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
99 - 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
168 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EX
186 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EX
260 - 01103- 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
261 - 01104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

1964-1965

1966-1967

1968-1969

1970-1971

1972-1973

1974-1975

1976-1977

1978-1979

1980-1981

1982-1983

1984-1985

1986-1987

1988-1989

1990-1991

1992-1993

1994-1995

1996-1997

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

1964-1965

1966-1967

1968-1969

1970-1971

1972-1973

1974-1975

1976-1977

1978-1979

1980-1981

1982-1983

1984-1985

1986-1987

1988-1989

1990-1991

1992-1993

1994-1995

1996-1997

1998-1999

2000-2001

2002-2003

2004-2005

2006-2007

2008-2009

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022 - PROCESSO Nº 83/2022
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas:
JOELMA PEDON & CIA LTDA ME, vencedora dos Itens nº 01 e 02.
ZILMAR LAZAROTTO, vencedora dos itens nº 03, 04, 05 e 06.
Barracão/PR, 28 de junho de 2022. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de divisória de Eucatex.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 13/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 13/07/2022.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, gestão, manutenção, atualização e aprimoramento de web site e gerenciamento de e-mails institucionais.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 14/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 14/07/2022.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de serviços médicos de pediatra.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 14/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 14/07/2022.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de guarda chuva personalizada.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08h30min, do dia 15/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 15/07/2022.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro e calceteiro.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13h30min, do dia 15/07/2022 na Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 15/07/2022.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 13/07/2022, às 08h30min, que tem por objeto a Aquisição de camisetas para realização de atividades dos SUAS. Recebimento das propostas: de 04/07/2022 às 13h00min até 13/07/2022 às 08h00min. Abertura das propostas: 13/07/2022, às 08h15min. Início da sessão de disputa de lances: 13/07/2022, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bl.org.br.
Bom Jesus do Sul-PR, 28 de junho de 2022. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2021.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/11/2022, conforme Pregão nº 36/2021 e Contrato nº 88/2021 firmado em 07/07/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 21/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 50/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/07/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de materiais para atender as necessidades das oficinas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 13/07/2022, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/07/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/07/2022, às 08:30 horas
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 28/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 51/2022**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/07/2022, às 13:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTÓCOLO: 13/07/2022, às 13:30 horas. DATA DA ABERTURA: 13/07/2022, às 13:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 29/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: REINATO MACHADO MERCADO. CNPJ: 24.261.360/0001-05
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

ITENS	Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
	Lote 1	01	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amoro, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega. - pacote de 5kg	18,70	23,90
	Lote 4	01	2498	Café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	16,20	21,90
	Lote 6	01	2222	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amoro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega. - pacote de 5 kg	14,62	21,90
	Lote 10	01	3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	17,69	24,90
	Lote 11	01	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato de entrega - garrafa pet de 900 ml.	9,41	15,90

O presente termo importa em um valor adicional ao contrato no total de R\$ 9.334,00 (Nove Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 57/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 25/05/2022.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2021
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: MARICLEIA DE GOIS 07957536912
CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 12.822,00(Doze Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 29/12/2022, conforme Pregão nº 34/2021 e Contrato original nº 84/2021.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 27/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 30/10/2022, conforme Pregão nº 4/2021 e Contrato nº 4/2021 firmado em 10/02/2021.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/06/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Mariporã - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@maripora.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Mariporã - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@maripora.pr.gov.br

Table with 2 columns: Data and Description. The table contains several rows of text, likely representing a list of items or services.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Mariporã - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@maripora.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPORÃ
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Mariporã - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@maripora.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAOSA
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Baraosa - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@baraosa.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Bom Jesus do Sul - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@bomjesusdosul.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Bom Jesus do Sul - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@bomjesusdosul.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Bom Jesus do Sul - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@bomjesusdosul.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Bom Jesus do Sul - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@bomjesusdosul.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Bom Jesus do Sul - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@bomjesusdosul.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Bom Jesus do Sul - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@bomjesusdosul.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
RUA DE SÃO JOSÉ Nº 100
Cidade de Bom Jesus do Sul - Paraná
CEP: 81.630-000
Fone: (41) 3333-1111
E-mail: prefeitura@bomjesusdosul.pr.gov.br